



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2023 – MUL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS**

Licitante **INSTALAR INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.123.025/0001-07**, sediada na **AVENIDA EMANOEL PINTO**, nº 211, bairro **CENTRO**, cidade **BALNEARIO DE PICARRAS**, estado **SANTA CATARINA**, declara, sob as penas da lei, **que não está impedida de participar** de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Piçarras, 06 de fevereiro de 2024.

INSTALAR
INSTALADORA
LTDA:11123025
000107

Assinado de forma
digital por INSTALAR
INSTALADORA
LTDA:11123025000107
Dados: 2024.02.06
14:32:08 -03'00'

DANIEL DE
SOUZA
FILHO:090778
51909

Assinado de forma
digital por DANIEL DE
SOUZA
FILHO:09077851909
Dados: 2024.02.06
14:32:21 -03'00'

INSTALAR INSTALADORA LTDA – CNPJ nº 11.123.025/00001-07

DANIEL DE SOUZA FILHO – RG nº 5702956



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2023 – MUL

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Licitante **INSTALAR INSTALADORA** LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.123.025/0001-07, sediada na AVENIDA EMANOEL PINTO, nº 211, bairro CENTRO, cidade BALNEARIO DE PICARRAS, estado SANTA CATARINA. Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 078/2023 – MUL que a empresa **INSTALAR INSTALADORA LTDA**, CNPJ nº 11.123.025/0001-07, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Balneário Piçarras, 06 de fevereiro de 2024.

INSTALAR
INSTALADORA
LTDA:1112302
5000107

Assinado de forma
digital por INSTALAR
INSTALADORA
LTDA:11123025000107
Dados: 2024.02.06
14:32:35 -03'00'

DANIEL DE
SOUZA
FILHO:09077
851909

Assinado de forma
digital por DANIEL
DE SOUZA
FILHO:09077851909
Dados: 2024.02.06
14:32:56 -03'00'

INSTALAR INSTALADORA LTDA – CNPJ nº 11.123.025/00001-07

DANIEL DE SOUZA FILHO – RG nº 5702956

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.123.025/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2009
NOME EMPRESARIAL INSTALAR INSTALADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EMANOEL PINTO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 88.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO DE PICARRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELFILHO@ELETRICAINSTALAR.COM		TELEFONE (47) 3345-2552/ (47) 3446-0902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **10:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALAR INSTALADORA LTDA
CNPJ: 11.123.025/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:52 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **0911.5802.2DBB.9B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTALAR INSTALADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.123.025/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140021229024
Data de emissão: 20/01/2024 06:49:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2024 10:25:40

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/02/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5111/2024

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 236446 - INSTALAR INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 11.123.025/0001-07
Endereço: AVENIDA EMANOEL PINTO, 211
Complemento: Cidade: Balneário Piçarras - SC
Bairro: CENTRO

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A expedição desta certidão, não exclui o direito do município, a qualquer tempo, constituir os créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados após a sua emissão, mesmo ao período compreendido nesta certidão, conforme disposto no art. 256 da lei complementar nº 155/2019.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sendo o prazo de validade de **90(noventa) dias.**

Balneário Piçarras, 6 de fevereiro de 2024.



WGT211206-000-FJMZWZJOUWZIVEN-1

ATENÇÃO

Este documento pode ser impresso via internet, pelo site <http://balneariopicarras.atende.net>, sem custo para o contribuinte.
A autenticidade deste documento pode ser verificada através da leitura do Código QR acima ou através do Código Identificador.

Avenida Emanuel Pinto, 1655 - Fone/Fax (47) 3347 - 4747 - CENTRO - CEP 88380-000 - BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
Home-page: www.picarras.sc.gov.br E-mail: arrecade@picarras.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.123.025/0001-07
Razão Social: JUCANE MARQUETTI DE SOUZA ME
Endereço: R ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO SN SL 2 ESQ R VER JOAO /
CENTRO / BALNEARIO PICARRAS / SC / 88380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

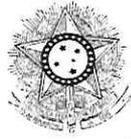
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020301283546815100

Informação obtida em 06/02/2024 10:30:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTALAR INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.123.025/0001-07

Certidão nº: 8552692/2024

Expedição: 06/02/2024, às 10:31:56

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALAR INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.123.025/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1620016
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTALAR INSTALADORA LTDA

Raiz do CNPJ: 11.123.025

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO PICARRAS

Endereço da sede : AVENIDA EMANOEL PINTO, 211

Certidão emitida às 11:14 de 06/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa INSTALAR INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ 11.123.025/0001-07, sediada na AV. EMANOEL PINTO, 211, CENTRO, cidade BALNEARIO DE PICARRAS/SC, CEP 88380-000, realizou o fornecimento de fios, cabos, lâmpadas, condutes, fitas e outros materiais elétricos diversificados para a empresa CILL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.523.051/0001-51.

Ressaltamos que a empresa acima referida realizou o serviço com excelência, de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone a sua conduta comercial.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

BALNEARIO DE PICARRAS, 06 de fevereiro de 2024.

**CILL CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
LTDA:10523051000151**

Assinado de forma digital por CILL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA:10523051000151
Dados: 2024.02.06 17:29:02 -03'00'

CILL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 10.523.051/0001-51



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 122939	DATA DE ABERTURA 09/09/2009	CONTROLE DE EMISSÃO 663/2023	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024
--------------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
236446 - INSTALAR INSTALADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INSTALAR

CPF/ CNPJ 11.123.025/0001-07	RG / INSCRIÇÃO MUNICIPAL 255936214
--	--

LOGRADOURO AVENIDA EMANOEL PINTO	NÚMERO 211
--	----------------------

CEP 88.380-000	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO
--------------------------	-------------------------	-------------

Horário de Funcionamento
Hora Início: 07:00:00 **Hora Fim: 22:00:00**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)
4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4744.0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE BARRA VELHA LTDA ME
OBSERVAÇÕES

O presente Alvará comprova e autoriza a exploração de negócios no local e atividades conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação, vigente.
Fundamentação Legal: Licença - Lei Complementar 155 de 2019 Art. 200 e Lei Ordinária 715 de 2019 Art 16 a 20.

O presente Alvará comprova e autoriza a exploração de negócios no local e atividades conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação, vigente.
Fundamentação Legal: Licença - Lei Ordinária 715 de 2019 Art 21 a 24.

Importante:

- 1) Para Farmácias: Cientifica-se que deverá ser atendida a Legislação Federal lei nº 5.991/73 e Legislação Municipal nº 049/2009, que estabelece a obrigatoriedade dos plantões, em sistemas de rodízio, através de escala já estabelecido entre as farmácias e drogarias.
- 2) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 3) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo de inferior a 15 (quinze) dias junto ao Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a Baixa deste Alvará, sob a pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por CONTABILIDADE BARRA VELHA LTDA ME.
A autenticidade deste documento pode ser verificada através da leitura do Código QR acima ou através do Código Identificador:
WIS031201-061-WNGLLIQCFRUFH-2.

(Handwritten signatures and marks)